



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO
CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Portaria nº 478/2024.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder(15) quinze dias a Servidora, **FABIANA VIANA DE LIMA**, matrícula nº **012023** ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar CC04, para tratamento de saúde, de acordo com a Lei nº 295/96, artigo 169 inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Calçado, a contar de **22/05/2024** a **05 de junho de 2024**, retornando as atividades em **06.06.2024**.

Art.2º- A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Calçado, 22 de maio de 2024.


Severino Ramos dos Santos Silva
PRESIDENTE